

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.050941/2020-20

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF № 6/2022

PRIMEIRO **TERMO** ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRGAF 3/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE **FAZEM ENTRE SI A UNIÃO** POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL **DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA AWS SOLUCOES** TECNOLOGIA EM DA INFORMAÇÃO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Indentidade nº ********, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº ***.****.***-**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AWS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.381.976/0001-75, sediado(a) no ST SHC/NORTE CL QUADRA 110, BLOCO D SALA 22.CEP 70.753-540 BRASÍLIA - DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Allan Wojcik da Silva , portador(a) da Carteira de Identidade nº *******, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº ***.***, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.050941/2020-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da inexigibilidade de Licitação nº 1/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 003/2021**, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de licença

para uso do software SISCREDOR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 003/2021, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 19/04/2022 e término em 19/04/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

- 3.1. O valor total da contratação corrigido é de R\$ 10.045,00 (dez mil quarenta e cinco reais);
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022-2023, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 PLANO INTERNO: M20RKG19GVN

EMPENHO: 2022NE000230

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 003/2021, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 29 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Allan Wojcik da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº</u> 002, de 25 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior**, **Testemunha**, em 30/03/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira**, **Testemunha**, em 30/03/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002</u>, de 25 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO**, **REITOR**, em 08/04/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002</u>, de 25 de outubro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **2219163** e o código CRC **9B7A818D**.

Referência: Processo nº 23096.050941/2020-20

SEI nº 2219163

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2022 | Edição: 69 | Seção: 3 | Página: 65 Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 3/2021.

N° Processo: 23096.050941/2020-20.

Inexigibilidade. N° 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 05.381.976/0001-75 - AWS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato ufcg/prgaf n° 003/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de licença para uso do software siscredor, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.. Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.045,00. Data de Assinatura: 08/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.